

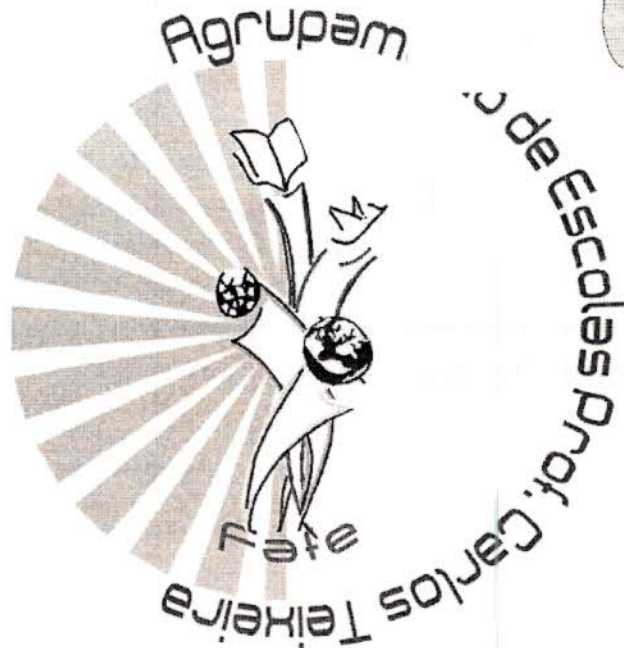


GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Contrato de Autonomia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO DE AUTONOMIA

CONTRATO DE AUTONOMIA

Preâmbulo

A autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

decreto-lei nº 75/2008, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012

Com o presente contrato de autonomia, pretende-se continuar a promover uma escola humanista e integradora, responsável pelo percurso escolar dos seus alunos, aberta à participação da comunidade, capaz de fixar metas e avaliar os seus resultados, de se organizar, de proporcionar um clima de boa convivência, onde a formação integral de cada aluno, a aquisição dos saberes e a sua preparação para a vida ativa sejam os princípios orientadores.

Por esta via pretende-se reforçar as ideias traçadas no Projeto Educativo privilegiando a intervenção nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo e organizacional que garantam assumir um papel dinamizador de processos de mudança e de desenvolvimento ao nível educativo e comunitário, no sentido do aprofundamento da relação entre educação e cidadania e do comprometimento com a ideia de que a escola deverá pugnar por princípios que a marquem como instituição ao serviço do interesse público, procurando garantir a qualidade do ensino que todos desejam.

1- Caracterização geral do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira é constituído por uma escola EB2,3, sede do Agrupamento de Escolas e localizada na sede do concelho, uma EBI (do pré-escolar ao 9º ano de escolaridade) situada em Silvares S. Martinho, antiga sede do Agrupamento de Silvares, e onze escolas do 1º ciclo, nove das quais integrando também a educação pré-escolar.

Das 11 (onze) escolas do 1º ciclo, três localizam-se no núcleo urbano da cidade, sendo as que registam maior frequência de alunos (434 alunos, 55,5%).

No que respeita à educação pré-escolar, das escolas da sede do concelho apenas uma (S. Jorge), dispõe de duas salas para oferta deste nível de escolaridade. Nas restantes freguesias da área pedagógica do Agrupamento, todas as escolas integram a educação pré-escolar.

A escola sede do Agrupamento está num processo de estabilização dos seus níveis de frequência com a manutenção, iniciada este ano letivo, de todos os alunos que iniciam o 5º ano onde permanecem até ao 9º ano. Até ao ano letivo 2010/2011 havia turmas que, habitualmente, eram transferidos para a escola secundária para terminarem o 3º ciclo. Esta alteração vai ter como consequência um aumento do número de alunos e turmas no 3º ciclo da escola EB23 Prof. Carlos Teixeira. Este processo prevê a

estabilização em 8 (oito) turmas por ano, do 5º ao 9º, num total de 40 turmas. A escola Básica de Silvares S. Martinho tem o número de turmas estabilizado em 2 (duas) por ano, perfazendo um total de 10 turmas.

No 1º ciclo, as escolas básicas do Santo e da Devesinha, a funcionarem na cidade, não oferecem a educação pré-escolar, mas mesmo assim foram durante anos as escolas polos de atração, mesmo para alunos vindos das freguesias. Contudo, hoje, com a adoção do regime normal de funcionamento das escolas, com o fornecimento de refeições e com a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular, são menos os encarregados de educação de fora da cidade que procuram aquelas escolas.

A EB1 de S. Jorge, graças à sua localização, à oferta da educação pré-escolar e às suas condições de funcionamento, é muito procurada pelos encarregados de educação.

A EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira, sede do Agrupamento de Escolas, beneficia da sua centralidade face ao núcleo urbano e, por isso, da proximidade da rede de transportes. Acolhe ainda alunos oriundos das freguesias de Armil, Antime, S. Gens e Quinchães.

Aglutinando escolas rurais e urbanas a população escolar da EB2,3 acaba por ser diversa na sua origem e condição social.

A EBI de Silvares, que com a agregação passou a fazer parte do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, acolhe os alunos oriundos das freguesias de Silvares S. Martinho, Silvares S. Clemente, Regadas e Seidões.

Ao nível das infraestruturas do Pré-escolar, os espaços estão ajustados às necessidades, sendo contudo importante avaliar sistematicamente, em conjunto com a autarquia, possíveis respostas no núcleo urbano.

Uma vez que as instalações do Pré-escolar são edifícios relativamente recentes, tem havido a preocupação de garantir a sua manutenção, qualidade e segurança.

No 1º ciclo, atendendo às atuais frequências, as salas são suficientes para a população escolar e todas oferecem Atividades de Enriquecimento Curricular.

A EB do Santo, que funciona, desde 2008/2009, em regime normal e proporciona assim a todos os alunos as Atividades de Enriquecimento Curricular, só o pode fazer porque a EB2,3 Prof Carlos Teixeira acolhe anualmente as 3 turmas do 4º ano, que frequentam aquela escola.

Neste nível de ensino, a EB1 de Devesinha - Fafe é a única escola em que os espaços disponíveis não dão uma resposta satisfatória para uma escola que se pretende a tempo inteiro.

No que se refere à qualidade e segurança das instalações do 1º ciclo, tem sido política da autarquia dar resposta atempada às solicitações colocadas pelo Agrupamento e também agora o próprio Agrupamento tem dado resposta imediata, pela assunção de responsabilidades resultantes da aplicação do protocolo de colaboração que a autarquia estabeleceu com os agrupamentos.

Na EB2,3 Prof. Carlos Teixeira os espaços continuam a ser insuficientes para um funcionamento em regime normal. Assim as turmas estão distribuídas de forma a haver 50% predominantemente no turno da manhã e as restantes com predomínio no turno da tarde.

Para o ano letivo de 2013/2014 o número de alunos e turmas obedecerá à seguinte distribuição: 5º ano, 8 turmas; 6º ano, 8 turmas; 7º ano, 8 turmas; 8º ano, 9 turmas; 9º ano, 6 turmas.

Fruto do reordenamento da rede escolar concelhia, o número de alunos começa a ajustar-se à manutenção de todos os alunos até ao 9º ano, na EB23 Prof. Carlos Teixeira. Nesta escola faltam espaços

para ocupação dos alunos nas atividades de enriquecimento curricular e gabinetes de trabalho para os departamentos.

No que se refere a instalações, tem sido preocupação dos órgãos de gestão garantir a sua manutenção de forma a oferecer-se espaços condignos em qualidade e segurança.

Os espaços específicos dão resposta às necessidades da escola.

Na EBI de Silvares os espaços são suficientes para um funcionamento em regime normal. Nesta escola, para o ano letivo de 2013/2014, o número de alunos e turmas obedecerá à seguinte distribuição: 5º ano, 2 turmas; 6º ano, 2 turmas; 7º ano, 2 turmas; 8º ano, 2 turmas; 9º ano, 2 turmas.

No que se refere a instalações, os espaços são suficientes e permitem a implementação de variadas atividades, oferecendo espaços condignos em qualidade e segurança.

A população escolar do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira atinge os 2285 alunos, distribuídos da seguinte forma:

Nível ensino	Nº alunos	Nº turmas/salas
Pré-escolar	218	14
1º ciclo	810	43
2º ciclos	507	20
3º ciclos	750	29
Total	2285	106

Trata-se de uma população que abrange todos os grupos socioeconómicos da área de influência do Agrupamento, não havendo a registar casos significativos de diversidade linguística/cultural, o que pode acontecer apenas pontualmente. Nos diversos níveis de ensino, por informação dos professores titulares de turma, no 1º ciclo, e dos diretores de turma, no 2º e 3º ciclos, os encarregados de educação preocupam-se com o sucesso escolar dos seus educandos, deslocando-se à escola e contactando, uma grande maioria, os professores responsáveis pela articulação com as famílias. Quando surgem problemas de acompanhamento, resultam particularmente de disfunções familiares que, dentro do possível, a escola procura acompanhar e dar o apoio possível e necessário aos alunos nestas situações.

No caso da EB2,3 Prof. Carlos Teixeira, no corrente ano letivo há 424 alunos subsidiados, sendo 191 (45%) do 2º ciclo e 233 (55%) do 3º ciclo.

Na EBI de Silvares no corrente ano letivo há 164 alunos subsidiados, sendo 49 (30%) do 2º ciclo e 115 (70%) do 3º ciclo.

No 1º ciclo foram subsidiados 410 alunos, sendo 179 com o escalão A e 231 com o escalão B.

Uma vez que este Agrupamento integra docentes desde o Pré-escolar ao 3º ciclo, a sua distribuição apresenta-se da seguinte forma, num total de 180 professores (com base nos dados relativos ao início do ano letivo):

Pessoal docente - total

Handwritten initials and signatures in blue ink at the top right of the page.

Nível de ensino	Nº de docentes
Pré-escolar	15
1º ciclo	51
2º ciclo	60
3º ciclo	54
Total	180

Tendo em atenção o tempo de serviço dos docentes, observa-se que a maioria dos professores tem já uma assinalável experiência profissional desde o Pré-escolar ao 3º ciclo.

No Pré-escolar há 97,9% de educadoras no Quadro de Nomeação Definitiva. O 1º ciclo é o nível de ensino com valores mais reduzidos nos quadros de escola - 20,51% (79,48% está integrado no QZP). O 2º ciclo é, de todos os níveis de escolaridade, o mais estável com 98,04%, enquanto o 3º ciclo se fixa em cerca de 71%.

Considera-se que as variáveis atrás apontadas podem ser fatores para uma escola mais integrada na comunidade e, por essa via, de maior sucesso educativo.

A distribuição do serviço docente realiza-se de acordo com os normativos legais.

As recentes alterações legislativas contribuíram para a diminuição do absentismo dos professores e a escola tem organizado o serviço de forma a conseguir a ocupação plena dos alunos de forma bastante satisfatória. Para o efeito, através de ordens de serviços, o órgão de gestão deu aos professores diretrizes de funcionamento que têm sido globalmente correspondidas.

O Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira tem ao seu serviço 78 funcionários, sendo 25 afetos à Educação Pré-escolar e 1º ciclo e 53 aos 2º e 3º ciclos.

De acordo com recente legislação, e pelo facto de a autarquia ter assinado acordo com o Ministério da Educação, desde o dia 1 de Janeiro de 2009, o vínculo contratual do pessoal não docente passou a ser com a autarquia.

De uma forma geral, na educação Pré-escolar e 1º ciclo o pessoal disponível dá resposta às necessidades de funcionamento, referindo-se apenas o serviço de refeições que obriga a reforço pontual em algumas EB1.

Na escola sede do Agrupamento o pessoal administrativo satisfaz as necessidades dos serviços, estando estes organizados por áreas (alunos, contabilidade...). Já quanto ao pessoal auxiliar, há algumas lacunas que o órgão de gestão tenta colmatar com o pessoal disponível. Se são contabilizados 58 funcionários, o certo é que este número não corresponde ao pessoal de serviço, uma vez que, por idade avançada, existem sempre auxiliares se encontram de baixa prolongada.

Na escola sede do Agrupamento e na EB2,3 de Silvares, o pessoal auxiliar distribui-se de acordo com os espaços de aula (por blocos e pisos) e com os serviços específicos (reprografia, papelaria, bufete...), tentando-se a sua maior funcionalidade. O órgão de gestão regista que o pessoal cumpre com as suas obrigações e com uma assiduidade bastante regular, não pondo em causa o bom funcionamento da escola.

A expansão dos recursos tecnológicos, designadamente informáticos, tem obrigado a uma gestão flexível do pessoal auxiliar, a quem são dadas orientações para manuseamento destes equipamentos.

No ano letivo de 2011/2012, alguns dos indicadores que permitem caracterizar o desempenho do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira apresentaram os seguintes resultados:

2011/2012	1º ciclo	EB2,3 Carlos Teixeira		EBI Silvares	
		6º ano	9º ano	6º ano	9º ano
Taxa de abandono	0,00	0,00		0,77	
Taxa de transição	95,68	100,00	97,39	92,42	60,98
Taxa de transição sem níveis negativos		81,28	72,55	74,24	26,83
Taxa de transição <u>com</u> negativas - Matemática		14,89	22,22	7,58	24,39
Taxa de transição <u>com</u> negativas - Português		2,55	5,23	1,52	14,63
Taxa de níveis positivos nos exames nacionais - Matemática					
4º ano - 56%	82,20	59,65	54,61	51,67	53,33
Dados nacionais 6º ano - 56,23%					
9º ano - 57,3%					
Taxa de níveis positivos nos exames nacionais - Português					
4º ano - 79,7%	93,50	76,39	72,40	80,00	40,00
Dados nacionais 6º ano - 75,8%					
9º ano - 66,5%					

Ao nível do 1º ciclo, nas diversas escolas do Agrupamento, os resultados escolares têm sido bastante satisfatórios, se atendermos a que as taxas de sucesso estão acima dos 95%, não havendo casos de abandono escolar a assinalar. O ano de escolaridade onde se observam valores proporcionais mais elevados de alunos na situação de insucesso é o 2.º ano (cerca de 7%) .

No que respeita às taxas de transição, na EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira ultrapassam os 95%, tanto nos 6º como 9º anos. Na EBI de Silvares o 6º ano consegue melhores resultados do que o 9º ano. Aqui, a taxa de transição ficou-se pelos 60,98%.

O desafio coloca-se na melhoria da qualidade da transição, em especial no 9º ano e em particular na disciplina de Matemática. Mas o 9º ano da escola de Silvares é o ano onde haverá mais a fazer de forma a aproximar as taxas de conclusão e de qualidade das aprendizagens dos restantes anos de escolaridade.

Tendo em atenção a avaliação externa (provas finais e exames), observa-se que, de uma forma geral, no 1º ciclo e na EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira os valores percentuais estão acima das taxas nacionais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the bottom right.

de níveis positivos. Porém no 6º ano da EBI de Silvares os valores obtidos estão abaixo dos dados nacionais, acontecendo também o mesmo em Matemática do 9º ano.

2 - Resultados da avaliação interna

Refira-se que no ano de 2011/2012 o Agrupamento de Escolas de Silvares não dispunha ainda de equipa de autoavaliação, conforme vem referido no relatório da avaliação externa da escola, da IGE, de janeiro de 2010 (Ausência de um processo estruturado e consistente de autoavaliação). Já em 2012/2013, decorrente da agregação dos Agrupamentos, a equipa de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira iniciou o processo de autoavaliação nas escolas do anterior Agrupamento de Silvares.

O trabalho da equipa de autoavaliação desenvolveu-se em parceria com outras escolas da região, no âmbito do Projeto de Avaliação em Rede, orientado pela Universidade do Minho. Esta equipa tem proposto, anualmente, diferentes domínios para avaliação, sendo que, em 2012/2013, a avaliação incidiu na subárea “*conceção, planeamento e desenvolvimento das atividades*” e que, globalmente, o grau de cumprimento dos objetivos propostos foi considerado excelente em 84% das atividades e bom em 16%.

A metodologia utilizada no desenvolvimento no processo de autoavaliação é a **referencialização**, como uma prática que procura, a partir de referentes externos (administração central e investigação) e internos (documentos orientadores do agrupamento) construir referenciais adequados ao contexto escolar na busca da sua melhoria e aperfeiçoamento contínuos. Os referenciais são construídos partindo da comunidade educativa e procuram desenvolver o quadro de referência que se apresenta.

QUADRO DE REFERÊNCIA

1. Processos de liderança

- 1.1. Visão estratégica / coerência
- 1.2. Motivação e empenho
- 1.3. Abertura à inovação
- 1.4. Relações

2. Organização e gestão

- 2.1. Infraestruturas
- 2.2. Gestão dos recursos humanos
- 2.3. Gestão dos recursos materiais e financeiros
- 2.4. Conceção, planeamento e desenvolvimento da atividade
- 2.5. Escola de todos para todos

3. Desenvolvimento curricular

- 3.1. Escola como lugar de aprendizagem dos alunos
- 3.2. Escola como lugar de aprendizagem da restante comunidade educativa

4. Relações com o exterior

- 4.1. Família
- 4.2. Organismos públicos e/ou privados
- 4.3. Instituições do ensino superior

4.4. Mundo do trabalho

5. Resultados

5.1 Sucesso académico

5.2. Desenvolvimento pessoal e social

5.3. Comportamento e disciplina

5.4. Valorização das aprendizagens

5.5. Destinos dos alunos

No que respeita à autoavaliação, considerou a equipa de avaliação externa que “os planos de ação implementados têm permitido uma melhoria na prestação do serviço educativo e nos resultados obtidos”.


3 - Resultados da avaliação externa

A área pedagógica que integra o atual Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira resultou da agregação daquele Agrupamento com o Agrupamento de Escolas de Silvares e assim a avaliação externa está desfasada no tempo: o Agrupamento de Escolas de Silvares esteve sujeito a avaliação externa no ano letivo de 2009/2010 e o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira em 2011/2012. Os resultados obtidos foram os seguintes:

		Carlos Teixeira	Silvares
Resultados		Bom	Suficiente
Prestação de serviço educativo		Bom	Suficiente
Liderança e gestão	Organização e gestão escolar	Muito bom	Bom
	Liderança		Bom
	Capacidade de autorregulação e melhoria do Agrupamento		Suficiente

Sendo globalmente positiva a avaliação externa no Agrupamento Prof. Carlos Teixeira, a equipa de avaliação externa identificou os seguintes pontos fortes:

- As taxas de transição/conclusão no ensino básico, bem como os resultados nas provas de aferição do 6.º ano e nos exames do 9.º ano;
- O reconhecimento generalizado da comunidade educativa em relação ao funcionamento e ao serviço educativo prestado pelo Agrupamento;
- A adequação das respostas educativas às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças/alunos;
- O trabalho cooperativo entre os docentes;
- A liderança do diretor e sua equipa, assim como a valorização das lideranças intermédias;

- 
- A eficácia dos circuitos de informação e comunicação;
 - O processo de autoavaliação, com reflexos na implementação de planos de melhoria estruturados e consequentes.

Neste relatório de avaliação externa foram apresentadas as seguintes áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria:

1. A participação dos alunos na vida do Agrupamento;
2. O aprofundamento e a coerência dos documentos de planificação curricular;
3. Os mecanismos de acompanhamento e supervisão da prática letiva em sala de aula, enquanto processo de melhoria da qualidade de ensino e de desenvolvimento profissional;
4. As orientações relativas à implementação do processo de avaliação dos alunos e de elaboração de matrizes de avaliação comuns;
5. A rentabilização das bibliotecas escolares como espaço de criação do conhecimento.

Ponderando os anteriores pressupostos o agrupamento propôs-se:

1. Envolver mais os alunos na Assembleia de Delegados, incluindo nesta os alunos do 4.º ano, e convocá-los a participar na elaboração dos documentos orientadores e nas decisões prioritárias para o Agrupamento;
2. Sensibilizar, motivar e apoiar os alunos na criação de uma associação de estudantes;
3. Criar clubes que abarquem diferentes disciplinas e áreas temáticas, de acordo com as necessidades e interesses dos alunos;
4. Preparar a elaboração dos novos documentos orientadores do agrupamento, tendo em consideração os aspetos atrás referidos e de acordo com o relatório de avaliação externa;
5. Envolver mais os professores titulares de turma, no pré-escolar e primeiro ciclo, na planificação, organização e articulação das atividades a desenvolver com as bibliotecas escolares, tendo em atenção os docentes titulares recursos humanos disponíveis.
6. Analisar ao nível da avaliação interna a concretização dos pressupostos deste plano.

Já no respeitante à última avaliação externa no Agrupamento de Silveiras, foram apontados os seguintes pontos a melhorar:

1. As taxas de transição/conclusão do 1.º e do 3.º ciclo em 2009, os resultados das provas de aferição do 4.º ano e dos exames de 9.º ano, no triénio 2006-2007 a 2008-2009, em regra inferiores aos valores nacionais;
2. As taxas de anulação de matrícula nos 7.º, 8.º e 9.º anos e as taxas de exclusão por faltas nos 6.º e 8.º anos, superiores às nacionais;
3. A frágil articulação e a sequencialidade entre ciclos;
4. A inexistência de mecanismos generalizados e sistemáticos de acompanhamento e supervisão da prática letiva, em contexto de sala de aula;
5. A reduzida abrangência da oferta formativa;
6. A insuficiente participação dos diferentes elementos da comunidade educativa na discussão e na definição de prioridades educativas;

7. A ausência de um processo estruturado e consistente de autoavaliação.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto - Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, adiante designada por DGEstE e o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira - Fafe, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a Objetivos gerais

Os objetivos do contrato são:

1. Garantir um serviço público de educação, tendo por base o princípio do direito à igualdade de condições para o acesso e sucesso escolar.
2. Dotar o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira de competências próprias no domínio estratégico, pedagógico e de gestão curricular, no quadro do seu projeto educativo em função dos recursos e dos meios que lhe serão consignados.
3. Criar condições para que o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira garanta níveis de qualidade, eficiência e eficácia educativas que o tornem numa escola de referência, no processo de organização e na prossecução do interesse público da educação.
4. Combater o abandono escolar, o absentismo e a indisciplina;
5. Promover a melhoria das aprendizagens e o sucesso escolar dos alunos e crianças do agrupamento;
6. Melhorar a qualidade do sucesso educativo dos alunos, na avaliação interna e externa;
7. Promover uma cultura de articulação interna;
8. Melhorar a comunicação no agrupamento;
9. Fortalecer o papel da escola na comunidade onde se insere;
10. Estabelecer instrumentos e regular as respetivas formas de funcionamento necessários ao cumprimento dos objetivos operacionais.

Cláusula 2.^a Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1. Garantir as seguintes taxas de sucesso escolar:
 - 1º ciclo - acima dos 96%
 - 2º ciclo - manter próximo dos 100% na EB23 PCT e dos 95% na EBI de Silvares;
 - 3º ciclo - acima dos 97% na EB23 PCT e dos 70% na EBI de Silvares;
2. Melhorar a qualidade do sucesso escolar, garantindo as seguintes taxas:
 - 3.1 - Transição de alunos sem níveis inferiores a 3:
 - 2º ciclo - acima dos 82% na EB23 PCT e dos 75% na EBI de Silvares

- 3º ciclo - acima dos 73% na EB23 PCT e dos 50% na EBI de Silves;

3.2 - Transição sem nível negativo a Português:

- 6º ano - acima de 95%

- 9º ano - acima de 90%

3.3 - Transição sem nível negativo a Matemática:

- 6º ano - acima de 90%

- 9º ano - acima de 85%

3. Melhorar a qualidade do sucesso, em cada disciplina, com um aumento médio de 3% nos níveis 4 e 5;
4. Melhorar o sucesso nas áreas estruturantes, nomeadamente no Português e na Matemática (tanto na avaliação interna como na avaliação externa, sendo que nesta a melhoria deve rondar 5% acima da média nacional);
5. Atingir ou aproximar a taxa de abandono escolar a 0%;
6. Diminuir em 10% as situações de indisciplina, comportamentos disruptivos e conflitos sinalizados no recinto escolar (sala de aula e exterior);
7. Consolidar mecanismos de articulação pedagógica e curricular vertical e horizontal;
8. Sistematizar os processos de autoavaliação, garantindo o funcionamento da equipa de autoavaliação e as análises periódicas a realizar no âmbito dos departamentos curriculares, Conselho Pedagógico e Conselho Geral;
9. Melhorar a comunicação e a atuação das estruturas intermédias através de reuniões mensais nos órgãos intermédios;
10. Envolver diretamente a comunidade na construção de instrumentos de autonomia: projeto educativo; regulamento interno e plano anual de atividades;
11. Melhorar as relações da escola com o meio local envolvente, nomeadamente através de parcerias;
12. Criar condições para a criação de uma associação de estudantes, facilitando uma participação mais aprofundada dos alunos na vida escolar;
13. Proporcionar oportunidades para os alunos participarem em iniciativas culturais e desportivas e ambientais, tendo em vista promover atitudes ativas de participação e cidadania;
14. Proporcionar momentos de formação para pessoal docente e não docente e para encarregados de educação e alunos;
15. Implementar um plano de comunicação e de divulgação do agrupamento.
16. Desenvolver um plano de monitorização, alargado a todas as escolas do agrupamento, com o objetivo de avaliar a implementação das medidas propostas.

Cláusula 3.ª

Plano de ação estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos nºs 1 e 2, desenvolve-se no plano estratégico a seguir descrito.

As atividades previstas no Plano de Ação Estratégica serão operacionalizadas em respeito pela legislação em vigor, em função dos recursos humanos existentes no Agrupamento e daqueles que venham a ser autorizados no âmbito da celebração do presente Contrato.

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. CARLOS TEIXEIRA				
Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calenda- rização	
1. Apoio à melhoria das aprendizagens	1.1. Orientação educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalizar alunos para diferentes percursos educativos, de acordo com os seus perfis; - Garantir o funcionamento de estruturas de apoio e orientação dos alunos (orientação psicológica; gabinete de apoio ao aluno) 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos de turma - Professores da Educação Especial - Psicólogo(a) (recurso adicional a atribuir pelo MEC) 	Ao longo do ano letivo.
	1.2. Diversificação da oferta educativa, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.	- Criação de cursos Cef e/ou estabelecimento de parcerias, em caso de necessidade, com a Escola Secundária de Fafe, Escola Profissional de Fafe...	<ul style="list-style-type: none"> - Professores do Agrupamento ou da escola de destino - Parceria com a Escola Secundária de Fafe e Escola Profissional de Fafe 	Ao longo do ano letivo.
	1.3. Diversificação da oferta extracurricular	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da sala de estudo; - Criação de clubes; - Criação de atividades de ocupação de tempos livres. 	<ul style="list-style-type: none"> - Professores do Agrupamento - material de apoio 	Ao longo do ano letivo.
	1.4. Apoio pedagógico, em função dos recursos humanos disponíveis no AE e/ou do recurso humano atribuído no âmbito do CA.	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de aulas de apoio a Português e Matemática para alunos com nível inferior a três; - Criação de oficinas pedagógicas de línguas estrangeiras; - Elaboração de relatórios e planos de ação para os professores dos apoios; - Criação de tutorias 	<ul style="list-style-type: none"> - professores do AE - docente do grupo de recrutamento 500, se e enquanto financiável pelo POPH. 	Ao longo do ano letivo.

		pedagógicas individuais ou pequenos grupos;		
	1.5. Inovação pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Conceber e implementar experiências de inovação pedagógica que permitam a aprendizagens enriquecedoras e promovam o sucesso escolar, de acordo com o PE e em função dos recursos humanos disponíveis. - Desenvolver atividades das turmas em articulação com as bibliotecas escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> - professores do AE - professores bibliotecários 	Ao longo do ano letivo.
2. Prevenção do abandono escolar / absentismo/ indisciplina	2.1. Prevenção ao absentismo e abandono escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Recolher as sinalizações de todas as situações de absentismo escolar, articulando a informação com os serviços sociais da autarquia e a CPCJ. - Reforçar a comunicação escola/ encarregado de educação através da caderneta escolar, sensibilizando os alunos para a sua utilização; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conselhos de turma - Diretores de turma - Serviço social da autarquia 	Ao longo do ano letivo.
	2.2. Prevenção da indisciplina	<ul style="list-style-type: none"> - Dar a conhecer aos alunos e encarregados de educação as orientações disciplinares estabelecidas no Regulamento Interno do Agrupamento; - Propor ações de formação para pessoal docente e não docente orientadas para abordagem de temas relacionados com a indisciplina escolar, em articulação com o CFAE; - Promover ações dirigidas aos alunos para desenvolver competências sociais e emocionais; - Reforçar a comunicação escola/ encarregado de educação através da caderneta escolar, sensibilizando os alunos para a 	<ul style="list-style-type: none"> - Diretores de Turma - CFAE - Formadores a contactar pelo AE - Representantes dos alunos - psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) - Questionários - Equipa de autoavaliação 	Ao longo do ano letivo.

		<p>sua utilização;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a constituição de turmas em dimensão apropriada de forma a evitar situações problemáticas, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria; - Corresponsabilizar os encarregados de educação no que respeita à melhoria do aproveitamento dos educandos em termos do interesse, motivação e estímulo pela aplicação ao estudo e pelo cumprimento das obrigações escolares; - Promover a mediação dos alunos, através da associação de estudantes ou de representantes dos alunos, no sentido de minimizar os casos de indisciplina; - Concretizar questionários aos alunos no sentido de identificar locais e situações em que pode acontecer bullying; - Desenvolver, através da direção de turma, ações que promovam condutas cooperativas e pró-sociais e competências de assertividade, afirmação pessoal e regulação emocional; - Compilar a tratar a informação relativa aos casos de participações disciplinares; 		
--	--	--	--	--

Handwritten initials/signature in blue ink.

Handwritten letter 'A' in blue ink.

3. Gestão e organização escolar	3.1. Reforço de parcerias	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer protocolos com entidades públicas ou privadas para cooperação com o Agrupamento, designadamente nas componentes de formação vocacional ou em contexto de trabalho;- Continuar a protocolar com a autarquia os financiamentos para apoio ao desenvolvimento dos projetos/atividades na educação pré-escolar e 1º ciclo, bem como aspetos ligados à gestão de pessoal e de equipamentos;	<ul style="list-style-type: none">- Parcerias com:<ul style="list-style-type: none">CercifafCâmara Municipal - educaçãoAcademia de MúsicaEmpresas locais	Ao longo do ano letivo.
	3.2. Proposta de formação, em articulação com o CFAE.	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações de formação para pessoal docente e não docente de acordo com as necessidades do Agrupamento;	<ul style="list-style-type: none">- Centro de Formação Francisco de Holanda	Ao longo do ano letivo.
	3.3. Promover boas práticas	<ul style="list-style-type: none">- Envolver os alunos na discussão das principais tomadas de decisão, promovendo a criação de uma associação de estudantes;- Garantir condições para uma efetiva articulação entre ciclos nos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento;- Criar clubes que abarquem diferentes disciplinas e áreas temáticas, de acordo com as necessidades e interesses dos alunos;- Criar condições para melhorar o trabalho da equipa de autoavaliação;- Melhorar a comunicação e atuação das estruturas intermédias de gestão.	<ul style="list-style-type: none">- Representantes dos alunos- Conselho de articulação- equipa de autoavaliação- departamentos curriculares	Ao longo do ano letivo.

4. Relação com o meio	4.1. A escola na comunidade	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolar com instituição do ensino superior para acompanhamento do projeto; - Promover a imagem do Agrupamento junto da comunidade escolar; - Promover iniciativas de apoio aos valores culturais locais, participando na defesa do património local; - Colaborar ou promover iniciativas de solidariedade social e de voluntariado; - Envolver a comunidade educativa em iniciativas desenvolvidas pelas escolas do Agrupamento; - Desenvolver um programa de educação parental; - Promover intercâmbios entre escolas do concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instituto de Estudos Superiores de Fafe - Jornal escolar - Página internet do Agrupamento - Psicólogo (recurso adicional a atribuir pelo MEC) 	
-----------------------	-----------------------------	--	--	--

Cláusula 4.ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação reconhece ao Agrupamento as seguintes competências para o seu desenvolvimento estratégico:

A. Gestão e desenvolvimento curricular

1. Planear, em articulação com o Ministério da Educação e Ciência, o número total de alunos e o número de turmas por estabelecimento de ensino, no quadro das atuais instalações escolares do agrupamento, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria;
2. Autorizar a abertura de turmas de percursos curriculares alternativos e cursos de educação e formação, como resposta concreta às situações dos alunos do agrupamento, com base em fundamentação e parecer do Conselho Pedagógico, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.
3. Apresentar propostas de ofertas educativas diferenciadas no âmbito da rede escolar, em articulação com os serviços competentes, sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC;

4. Decidir do funcionamento de projetos nas disciplinas de menor sucesso, com o objetivo de otimizar o desempenho dos alunos nas mesmas observando o cumprimento do disposto na legislação em vigor, recorrendo aos recursos humanos disponíveis no AE.
5. Organizar o horário e o funcionamento pedagógico da escola e definir modelos alternativos de horário escolar, a fixar no início do ano, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e o respeito pela escola a tempo inteiro no 1.º ciclo do ensino básico e a desenvolver-se no respeito pela legislação em vigor e em função dos recursos humanos disponíveis.
6. Organizar grupos flexíveis de alunos com necessidades específicas, implicando esse processo a definição clara de objetivos a atingir e a monitorização e avaliação anual dos resultados obtidos, em função dos recursos humanos disponíveis.
7. Estabelecer os tempos destinados a atividades de enriquecimento curricular, de complemento pedagógico e de ocupação dos tempos livres, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável.
8. Organizar a Gestão Curricular, definindo os critérios de elaboração de turmas/horários, no respeito dos limites definidos em lei sobre a matéria.

B. Gestão e organização escolar

9. Organizar e assegurar os apoios e complementos educativos a alunos com necessidades escolares específicas bem como a crianças e jovens com dificuldades na aprendizagem, em função dos recursos humanos disponíveis.
10. Promover atividades de enriquecimento curricular, da componente de apoio à família e de ocupação de tempos livres, de acordo com o disposto em lei.
11. Implementar projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponíveis.
12. Decidir com fundamentação específica sobre a não adoção de manuais escolares para disciplinas ou áreas específicas, no respeito pelo quadro legal em vigor.
13. Basear a organização da escola em equipas educativas, sem prejuízo do quadro legal fixado, a este propósito, em função dos recursos humanos disponíveis.

C. Excelência, Inovação e Empreendedorismo

14. Elaborar o plano de formação do agrupamento, envolvendo todos os intervenientes da comunidade educativa, em articulação com o CFAE;
15. Estabelecer acordos ou parcerias com entidades públicas ou privadas para desenvolvimento de iniciativas que permitam a concretização das propostas apresentadas neste projeto, sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC;

Cláusula 5.ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, o agrupamento compromete-se e fica obrigado a:

1. Divulgar a missão, a visão e os valores expressos no projeto educativo do Agrupamento, visando o envolvimento de todos na organização escolar;
2. Desenvolver o plano de ação estratégica, de acordo com os objetivos definidos e no sentido de alcançar as metas propostas;
3. Desenvolver estruturas e processos de gestão participativa, potenciando uma cultura colaborativa, sem prejuízo do respeito pela legislação aplicável;
4. Envolver todos os atores escolares e membros da comunidade educativa na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidade e sua resolução;
5. Potenciar dispositivos para uma melhor e mais rigorosa divulgação da informação e da comunicação entre a comunidade escolar;
6. Potenciar uma avaliação adequada, rigorosa e ao serviço da aprendizagem;
7. Otimizar a ação educativa;
8. Promover a educação intercultural;
9. Gerir racionalmente os recursos humanos, de acordo com o disposto na lei;
10. Gerir racionalmente o orçamento, no respeito pelo quadro legal em vigor;
11. Promover formação de pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação, centradas nas necessidades do agrupamento, em articulação com o CFAE;
12. Melhorar a comunicação com as famílias;
13. Corresponsabilizar a família no percurso escolar dos alunos;
14. Promover a participação voluntária dos pais e encarregados de educação, potenciando a sua adesão a programas de envolvimento da família na vida da escola;
15. Melhorar a qualidade dos espaços educativos, humanizando-os;
16. Disponibilizar ao Ministério da Educação e Ciência todos os elementos por si solicitados para efeitos de acompanhamento e avaliação do projeto.

Cláusula 6.ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato;
2. Autorizar a contratação de um Psicólogo (horário completo), para concretização do plano de ação estratégica, de acordo com o estabelecido na cláusula 3ª;
3. Manter com o Agrupamento um relacionamento institucional direto e colaborante, no quadro da delimitação de competências decorrentes da lei e do presente contrato;
4. Proporcionar apoio jurídico ao Agrupamento;
5. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9º da Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2015/2016.
2. O presente contrato de autonomia pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo das partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6º da portaria nº 265/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

1. O Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira constitui uma **estrutura permanente de acompanhamento e monitorização** constituída pelo diretor do Agrupamento e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:
 - a) Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
 - b) Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
 - c) Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
 - d) Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares



José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira



José Pedro Soares Coelho Ribeiro

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira



Rogério António de Sousa Gonçalves

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'C' followed by 'A', written over a horizontal line.

João Casanova de Almeida



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DGEstE

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares

Praça de Alvalade, nº 12 - 1749-070 Lisboa

www.dgeste.mec.pt/